PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais ou similares, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: HU CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME			CNPJ: 26.917.959/0001-80
Av Rui Barbosa		Nº:385	Sala: 204
Bairro: Centro		Cidade: Varginha/MG	CEP: 37002-140
Telefone: 35 999275717	Telefax: 35 34214399	*E-mail*: Ulisses@elevaconvip.com.br	UF:MG
Banco: Santander	Agência: 3255	Conta: 13004399-8	

2) PROPOSTA:

LOTE 02					
Manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias					
ITEM 1					
Código SIAD: 43346					
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**		**PREÇO deduzido o ICMS (*)**	
		Unit.	**Total**	**Unit.**	**Total**
1	Endereço: Av. Ernesto Matiolli,14 – Lavras/MG. Equipamento: 117828	R$633,75	R$22.815,00	R$633,75	R$22.815,00
VALOR TOTAL DO ITEM 1		**VALOR TOTAL DO ITEM 1 DEDUZIDO ICMS**			
R$22.815,00		R$22.815,00			

HU Conservação de Elevadores Ltda
Ulisses Nogueira Martins
Sócio Administrador 064.260.956-

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM 2 - Código SIAD: 3611					
12 HORAS	Hora Técnica para lançamento de parada de elevadores para lançamento e manutenção de cabos de câmeras de CFTV	R$180,00	R$2.160,00	R$180,00	R$2.160,00

VALOR TOTAL DO ITEM 2	VALOR TOTAL DO ITEM 2 DEDUZIDO ICMS
R$2.160,00	R$2.160,00

PREÇO TOTAL DO LOTE 02 (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 2)	PREÇO TOTAL DO LOTE 02 (*) deduzido ICMS (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 2)
R$24.975,00	R$24.975,00

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Os serviços de manutenção preventiva são executados mensalmente.

Os serviços de manutenção corretivas são executadas sob demanda, conforme a necessidade e quantidade de vezes necessária para intervenção técnica.

Prazo para atendimento dos chamados de manutenção corretiva: em até 4 horas a partir da abertura do chamado, quando esses forem abertos até às 18:00h.

Prazo para atendimento dos chamados emergenciais (passageiro preso na cabine) até 45 minutos após a abertura do chamado.

Prazo para atendimento fora do horário comercial (entre 18:00 e 08:00), em feriados ou fim de semana: até às 10:00 horas do dia útil seguinte.

Caso o prazo para conserto exceda 24 (vinte e quatro) horas, a partir de avaliação técnica, a CONTRATADA deverá formalizar à CONTRATANTE a descrição da falha e previsão de término dos serviços.

PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 7 (sete) DIAS, contados do recebimento da solicitação; arcando com as despesas dos mesmos, inclusive deslocamento. Caso o conserto exceda 7 (sete) dias corridos, a contratada, dentro do prazo 24 horas da comunicação do refazimento, deverá solicitar prorrogação do prazo com justificativa devidamente fundamentada.

PRAZO DE GARANTIA: 90 DIAS, contados da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e as peças e materiais utilizados;

PROPOSTA COMERCIAL

PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item PRAZO DE GARANTIA;

A garantia inclui todos os serviços prestados, bem como as peças e materiais utilizados e deverá ser oferecida pelo fornecedor;

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A visita técnica (facultativa) ao local da prestação de serviço poderá ser realizada em horário previamente acordado entre a Divisão da Manutenção Predial e a empresa interessada, após agendamento pelo telefone (31) 3330-8251 com o Sr. Clovis André Ludtke, setor Divisão de Manutenção Predial.

A participação no certame caracteriza conhecimento dos endereços de manutenção, das condições de execução dos serviços, do estado geral dos elevadores e demais condições.

A visita técnica deverá ser realizada exclusivamente pelo respectivo responsável técnico da licitante que se responsabilizará por tomar ciência de todos os requisitos necessários para a realização do serviço.

GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): A Contratada deverá apresentar à Diretoria de Contratos e Convênios da Contratante, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do protocolo de entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R$ 1.248,75 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), através de Seguro-garantia;

Varginha, 09 de agosto de 2019.

HU Conservação de Elevadores Ltda -
CNPJ: 26.917.959/0001-80
Av. Rui Barbosa, 385 Sala 204
Centro CEP: 37002-140
Varginha - MG

Ulisses Nogueira Martins
RG 12.184.146

PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais ou similares, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social:HU CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME			CNPJ: 26.917.959/0001-80
Av Rui Barbosa		Nº: 385	Sala: 204
Bairro: Centro		Cidade: Varginha/MG	CEP: 37002-140
Telefone: 35 999275717	Telefax: 35 34214399	*E-mail*: Ulisses@elevaconvip.com.br	UF:MG
Banco: Santander	Agência: 3255	Conta: 13004399-8	

2) PROPOSTA:

LOTE 05					
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)					
Manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias					
ITEM 1					
Código SIAD: 43346					
QUANTIDADE	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO**		**PREÇO deduzido o ICMS (*)**	
		Unit.	**Total**	**Unit.**	**Total**
1	Equipamento: 117830 Endereço: Rua de acesso à Subestação da CEMIG, Bairro Centro, na Promotoria de Justiça de São João Del Rei/MG.	R$1.430,55	R$51.499,80	R$1.430,55	R$51.499,80
VALOR TOTAL DO ITEM 1		**VALOR TOTAL DO ITEM 1**			

PROPOSTA COMERCIAL

		DEDUZIDO ICMS			
R$51.499,80		R$51.499,80			
ITEM 2 - Código SIAD: 43346					
1	Equipamento: 88411 Endereço: Rua Melvin Jones, nº180, Av. Parque, Conselheiro Lafaiete/MG.	R$1.430,57	R$51.500,52	R$1.430,57	R$51.500,52
VALOR TOTAL DO ITEM 2		**VALOR TOTAL DO ITEM 2** DEDUZIDO ICMS			
R$51.500,52		R$51.500,52			
ITEM 3 - Código SIAD: 3611					
12 HORAS	Hora Técnica para lançamento de parada de elevadores para lançamento e manutenção de cabos de câmeras de CFTV	R$250,00	R$3.000,00	R$250,00	R$3.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 3		**VALOR TOTAL DO ITEM 3** DEDUZIDO ICMS			
R$ 3.000,00		R$ 3.000,00			

PREÇO TOTAL DO LOTE 05 (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 3)	**PREÇO TOTAL DO LOTE 05 (*) deduzido ICMS** (SOMATÓRIO DOS ITENS 1 A 3)
R$105,999,99	R$105,999,99

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Os serviços de manutenção preventiva são executados mensalmente.

Os serviços de manutenção corretivas são executadas sob demanda, conforme a necessidade e quantidade de vezes necessária para intervenção técnica.

Prazo para atendimento dos chamados de manutenção corretiva: em até 4 horas a partir da abertura do chamado, quando esses forem abertos até às 18:00h.

Prazo para atendimento dos chamados emergenciais (passageiro preso na cabine) até 45 minutos após a abertura do chamado.

Prazo para atendimento fora do horário comercial (entre 18:00 e 08:00), em feriados ou fim de semana: até às 10:00 horas do dia útil seguinte.

PROPOSTA COMERCIAL

Caso o prazo para conserto exceda 24 (vinte e quatro) horas, a partir de avaliação técnica, a CONTRATADA deverá formalizar à CONTRATANTE a descrição da falha e previsão de término dos serviços.

PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: 7 (sete) DIAS, contados do recebimento da solicitação; arcando com as despesas dos mesmos, inclusive deslocamento. Caso o conserto exceda 7 (sete) dias corridos, a contratada, dentro do prazo 24 horas da comunicação do refazimento, deverá solicitar prorrogação do prazo com justificativa devidamente fundamentada.

PRAZO DE GARANTIA: 90 DIAS, contados da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e as peças e materiais utilizados;

PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item PRAZO DE GARANTIA;

A garantia inclui todos os serviços prestados, bem como as peças e materiais utilizados e deverá ser oferecida pelo fornecedor;

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
A visita técnica (facultativa) ao local da prestação de serviço poderá ser realizada em horário previamente acordado entre a Divisão da Manutenção Predial e a empresa interessada, após agendamento pelo telefone (31) 3330-8251 com o Sr. Clovis André Ludtke, setor Divisão de Manutenção Predial.

A participação no certame caracteriza conhecimento dos endereços de manutenção, das condições de execução dos serviços, do estado geral dos elevadores e demais condições.

A visita técnica deverá ser realizada exclusivamente pelo respectivo responsável técnico da licitante que se responsabilizará por tomar ciência de todos os requisitos necessários para a realização do serviço.

GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): A Contratada deverá apresentar à Diretoria de Contratos e Convênios da Contratante, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do protocolo de entrega da via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R$ 5.230,00 (Cinco mil duzentos e trinta reais), através de Seguro-garantia;

Varginha, 09 de agosto de 2019.

HU Conservação de Elevadores Ltda - ME
CNPJ: 26.917.959/0001-80
Av. Rui Barbosa, 385 Sala 204
Centro CEP: 37002-140
Varginha - MG

Ulisses Nogueira Martins
RG 12.184.146

Zimbra **nobre@mpmg.mp.br**

Re: LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 25/2019 - MPGM

De : Ulisses Martins <ulisses@elevaconvip.com.br> Ter, 13 de ago de 2019 09:45
Assunto : Re: LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 25/2019 - MPGM 9 anexos
Para : Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>

Bom dia, Sr Sebastião.

Segue em anexo documentação solicitada.
Qualquer duvida estamos a disposição.

ELEVACON VIP ELEVADORES
Ulisses Nogueira Martins
Engenheiro Técnico
(35) 9 9927-5717
Av. Waldemar de Azevedo Junqueira, 90
Santa Edwirges, Pouso Alegre - MG
www.elevaconvip.com.br

---- Ativado Seg, 12 ago 2019 17:24:28 -0300 **Sebastiao Nobre da Silva <nobre@mpmg.mp.br>** escreveu ----

Sr. Ulisses,
boa tarde!
Fizemos várias tentativas e não conseguimos falar nos telefones informados.
Fineza entrar em contato com URGÊNCIA.
Att.

Sebastião Nobre da Silva
Agente do Ministério Público
Diretoria de Compras e Licitações

Avenida Álvares Cabral 1740, 6º andar
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008 - Tel.: (31)3330-9464

De: "Ulisses Martins" <ulisses@elevaconvip.com.br>
Para: "Sebastião Nobre" <nobre@mpmg.mp.br>
Enviadas: Sexta-feira, 9 de agosto de 2019 15:38:02
Assunto: LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 25/2019 - MPGM

Boa tarde, Sr Pregoeiro.

Segue em anexo documentação referente aos LOTES 2 e 5.
Aguardamos posicionamento sobre o contrato.

ELEVACON VIP ELEVADORES

Ulisses Nogueira Martins
Engenheiro Técnico

(35) 9 9927-5717

Av. Waldemar de Azevedo Junqueira, 90
Santa Edwirges, Pouso Alegre - MG
www.elevaconvip.com.br

DECLARAÇÃO ENG MECANICO LOTE 2.pdf
223 KB

DECLARAÇÃO ENG MECANICO LOTE 5.pdf
225 KB

LOTE 2 PROPOSTAS LAVRAS ACEITA.pdf
866 KB

LOTE 5 PROPOSTAS SÃO JOÃO DEL REY - CONSELHEIRO LAFAEITE MG - ACEITA.pdf
875 KB

Certidao CREA PESSOA FISICA ULISSES MARTINS.pdf
42 KB

Certidao de Quitação CREA PESSOA FISICA ULISSES MARTINS.pdf
39 KB

Dados do Profissional CREA PESSOA FISICA ULISSES MARTINS.pdf
29 KB